

**LEI nº 2.064/2.004**

**Transforma o cargo que menciona e dá outras providências.**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica transformado o cargo de Secretário ocupado pelo Sr. Demétrio Ribeiro Silva Júnior no correspondente cargo de Chefe de Gabinete, símbolo de vencimento CCIII.

Artigo. 2º - O disposto no artigo anterior tem por finalidade a regularização da pensão de servidor público municipal aposentado junto ao IPSEMG – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Artigo. 3º - Fica o Departamento responsável pela Administração Pública Municipal autorizado a proceder as anotações pertinentes por ocasião dos pedidos de atualização do cálculo da respectiva pensão requeridos pelo IPSEMG – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, observando-se o disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 19 de julho de 1.991.

OURO FINO, MG, 13 de abril de 2.004.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**